

Proposta n.º JF 164/2016

Aquisição de seis abrigos para animais de rua

Considerando a colocação de abrigos para animais de rua, integrada na proposta vencedora do Orçamento Participativo Geral de 2015.

Considerando que a sua colocação foi bem sucedida, tendo sido identificados outros locais onde essa colocação é vantajosa, por existirem colónias de gatos onde existem abrigos precários que importa substituir.

Considerando que foram apresentados indicativamente como adequados os seguintes locais para a sua colocação:

- Praceta das Comunidades Lusíadas;
- Tholos de Agualva;
- Praceta das Descobertas;
- Travessa da Cabine;
- Avenida 25 de abril;
- Jardim de Mira Sintra.

Considerando que foi inquirida a empresa "Vaniplic", fornecedora dos abrigos já colocados, sobre a manutenção do preço unitário do seu fornecimento, o que foi confirmado, nos termos do documento em anexo;

Considerando as competências definidas na alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 08.0701041303 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €1.980,00 (mil novecentos e oitenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido, aprovar a aquisição de seis abrigos do modelo patenteado pela Junta de Freguesia, à empresa "Vaniplic", pelo preço unitário de €330,00 (trezentos e trinta euros) a que corresponde a despesa total de **€1.980,00 (mil novecentos e oitenta euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

AgualvaCacém, 29 de agosto de 2016

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 164/2016

Aquisição de seis abrigos para animais de rua

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X
Total	1

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.09.01, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: Helena Cardoso
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____